



## Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.063

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4063	04	<i>Walmir</i>

**EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª CÉLES CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

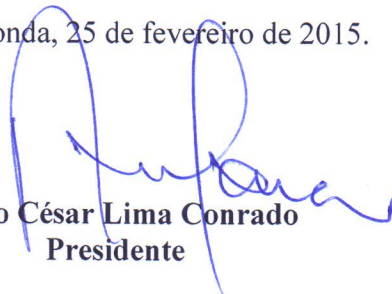
**Artigo 1º** - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Céles Carvalho.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

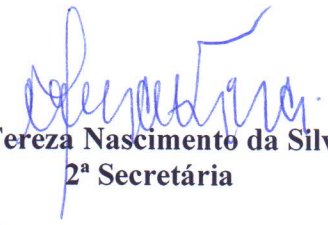
**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

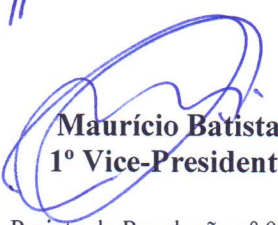
**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
América Tereza Nascimento da Silva  
2ª Secretária

  
Maurício Batista  
1º Vice-Presidente

  
José Augusto de Miranda  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 014/15  
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza  
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1238  
DE 19 / 03 / 2015

**RESOLUÇÃO Nº 4.063**

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª CÉLES CARVALHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Céles Carvalho.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**América Tereza Nascimento da Silva**  
2ª Secretária

**Maurício Batista**  
1º Vice-Presidente

**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1238 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 19 DE MARÇO DE 2015